

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Nome da autoridade competente: Aharom Alcolumbre

Número do CPF: ***.452.852-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Coordenação de Apoio à Inovação – CAPI / Coordenação de Desenvolvimento Sustentável – CGDES / Diretoria de Promoção de Desenvolvimento Sustentável / DPROS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 256, de 10 de novembro de 2022, publicada no D.O.U. em 22 de novembro de 2022.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 503013 - SUDAM

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 533013 – SUDAM

Observações:

1. Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
2. Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Nome da autoridade competente: Henrique dos Santos Pereira

Número do CPF: ***.671.532-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: – Coordenação de Ciência e Tecnologia e Inovação/COTEI/INPA

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 240105 - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 240105 - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Observações:

1. Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

2. Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO

Desenvolver sistemas sustentáveis de produção, junto aos produtores familiares do Estado do Amazonas, por meio do uso de práticas agroecológicas e produção orgânica, visando promover a conservação dos recursos naturais, a produção de alimentos saudáveis, geração de renda e a segurança alimentar nutricional.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

AÇÃO 1. Realizar Oficina de Capacitação em Agricultura Orgânica para Produtores Familiares do Estado do Amazonas

Descrição: O curso vem sendo ministrado com objetivo de trabalhar a partir do conhecimento e experiência dos participantes e desenvolver os seguintes conteúdos que são amplamente discutidos: conceitos de agroecologia, desenvolvimento de sistemas agroflorestais sustentáveis, produção de adubos orgânicos (compostagem, adubos verdes, biofertilizantes), uso de defensivos naturais no controle de pragas e doenças, e manejo do bananal com ênfase na produção de mudas a partir do fracionamento do rizoma. O Curso será ministrado de forma presencial com um total de 16 horas/aula, sendo 6 (seis) hora teórica e 10 (dez) horas prática. Durante as oficinas, os agricultores têm a oportunidade de aprender e discutir questões teóricas e, principalmente, realizar atividades práticas, tirando suas dúvidas ajudando o conhecimento. Os participantes recebem uma pasta contendo o material do curso, em formato de cartilhas, abordando cada tema, numa linguagem simples e compreensiva, além de um certificado de participação.

Meta 1:

- Capacitar 1000 produtores familiares entre assentados da reforma agrária, ribeirinhos e povos indígenas.

PRODUTO:

- 1000 produtores, entre assentados da reforma agrária, ribeirinhos e povos indígenas, capacitados.

ATIVIDADES:

Capacitar os agricultores na produção e uso de adubos orgânicos por meio das técnicas de compostagem, biofertilizantes e adubação verde.

Capacitar os agricultores no manejo agroecológico de pragas e doenças, por meio da produção e uso de defensivos naturais.

Capacitar os agricultores no manejo agroecológico do bananal com ênfase na produção de mudas a partir do fracionamento do rizoma.

AÇÃO 2. Implantar 20 unidades demonstrativas (UDs) de adubação orgânica com as culturas da banana, guaraná, açaí, pupunha para frutos, abacaxi e milho e em comunidades agrícolas do Amazonas, nos municípios de Coari, Codajás, Maués, Careiro da Várzea, Barreirinha, Parintins, Barcelos, Silves, Presidente Figueiredo e Manaus.

Descrição: Essa ação vem sendo desenvolvida paralelamente com a realização dos cursos de capacitação, com o objetivo de promover a implantação de unidades demonstrativas de adubação orgânica com as culturas da banana, guaraná, açaí e pupunha, abacaxi e milho em municípios do estado onde as áreas plantadas com essas culturas são relevantes. As seguintes UD's foram implantadas: 1) 13 UD's de 0,25 hectares de adubação orgânica de banana em

comunidades agrícolas nos municípios Barcelos (1), Barreirinha (1), Parintins (1), Maués (3) Itacoatiara (1), Silves (1), Presidente Figueiredo (2) e Manaus (3); 2) 3 UD's de 0,25 ha de adubação orgânica em plantios de guaraná adulto do povo sateré-mawé, visando a recuperação de sua produtividade no município de Maués; 3) 1 UD de 0,25 ha de adubação orgânica de abacaxi no município de Careiro da Várzea; 4) Implantar 1 UD de 0,5 hectares de sistemas agroflorestais de açaí-do-amazonas no município de Codajás; 5) Implantar 1 UD de 0,5 hectares de adubação orgânica de pupunha no município de Coari e 6) Implantar 1 UD de 0,25 hectares de milho no município de Manaus.

Durante a implantação das UD's, são estimuladas a aplicação das práticas tradicionais, bem como a experimentação as novas técnicas aprendidas nas oficinas de capacitação. Nesse tipo de projeto, procura-se sempre atender a demanda das comunidades, que participam ativamente da construção da proposta, desde o diagnóstico até a implantação dos cultivos, o que facilitará a apropriação local dos resultados e a continuidade dos trabalhos desenvolvidos de maneira autônoma, por gerar produtos e informações que atendem as reais necessidades dos agricultores.

Meta 2: Implantar 20 Unidades Demonstrativas de adubação orgânica instalados em comunidades produtores familiares nos municípios de Coari, Codajás, Maués, Careiro da Várzea, Barreirinha, Parintins, Barcelos, Silves, Presidente Figueiredo e Manaus.

PRODUTO: 20 Unidades demonstrativas de adubação orgânica instaladas até o final do 1º ano.

ATIVIDADES: Preparo e aplicação dos adubos orgânicos. Avaliação da produção e da melhoria fertilidade do solo.

Meta 3: Aquisição de reagentes, materiais de laboratório, de escritório e informática.
PRODUTO: 100% dos materiais e reagentes adquiridos, até fevereiro de 2025.
ATIVIDADE: Aquisição de reagentes, materiais de laboratório, de escritório e de informática.

Meta 4: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
PRODUTO: 100% dos serviços realizados.
ATIVIDADE: Realização de serviços.

Meta 5: Aquisição de Equipamentos e Material permanente.
PRODUTO: 100% dos de Equipamentos e Material permanente adquiridos, até maio de 2025
ATIVIDADE: Aquisição de equipamentos e material permanente.

Meta 6:
PRODUTO: 4 técnicos apoiados.
ATIVIDADE: Contratação de alunos para concessão de bolsas de estudo.

5. JUSTIFICATIV A E MOTIV AÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A maior parte da Amazônia se encontra diante de grandes desafios agrícolas devido à baixa fertilidade de seus solos. Sem manejo adequado, a degradação do solo e a falta de sustentabilidade resultantes da produção agrícola e pecuária ocorrem em poucos anos, levando ao abandono da terra. De todas as características do solo, o fator que melhor podemos manejar é a sua matéria orgânica. No Estado do Amazonas a produção de orgânicos tem crescido nos últimos anos, graças a atuação da Rede Maniva de Agroecologia – REMA, formada por agricultores familiares, consumidores, organizações governamentais e não governamentais, que veem apoiando a implantação de políticas públicas, como a criação da Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (PEAPO) em 2018. No entanto, durante o processo de transição agroecológica, uma das principais dificuldades encontradas pelos agricultores é a disponibilidade de insumos de base ecológica que se enquadrem nas especificidades deste tipo de produção, dentre eles, adubos capazes de proporcionar bons rendimentos aos cultivos e, ao mesmo tempo, possibilitar melhorias nas características químicas, físicas e biológicas do solo.

Há cerca de 20 anos, o INPA em colaboração com outras instituições, vem desenvolvendo atividades de pesquisa participativa em parceria com as populações da Amazônia, com a proposta de integrar conhecimento científico e tradicional na área da agroecologia e produção orgânica. Um desses projetos, que vem sendo desenvolvido junto aos produtores familiares da região, trata-se do projeto de pesquisa e extensão intitulado “Oficina de Capacitação em Agricultura Orgânica para Produtores Familiares do estado do Amazonas”, que tem como objetivo, capacitar agricultores em práticas agroecológicas de uso, manejo, conservação do solo e agricultura orgânica, visando a produção de alimentos mais saudáveis em agroecossistemas mais sustentáveis. O uso de técnicas como defensivos naturais, para o combate de pragas e doenças, adubação orgânica, por meio da compostagem, adubação verde, biofertilizantes e cobertura morta, constituem-se em alternativas viáveis, de baixo custo e acessíveis aos agricultores locais, no entanto, ainda são pouco utilizadas ou desconhecidas pelos produtores familiares do Amazonas. Durante a oficina, os produtores têm a oportunidade de aprenderem fazendo. Após cada explicação teórica em sala de aula, os participantes vão à campo, para realizar e discutir as atividades práticas relacionadas com os temas ministrados. Durante os últimos seis anos (2016 a 2022), foram capacitados aproximadamente três mil produtores familiares, em especial, assentados da reforma agrária, ribeirinhos e povos indígenas. Por outro lado, a pesquisa participativa procura sempre atender as demandas dos produtores e produtoras e dessa forma, beneficia as comunidades por gerar produtos e informações que atendem as suas reais necessidades, o que facilita a apropriação local dos resultados e a continuidade dos trabalhos desenvolvidos de maneira autônoma. Nesse sentido, paralelamente a realização dos cursos de capacitação, esse projeto tem ainda como objetivo promover a implantação de unidades demonstrativas de adubação orgânica com algumas culturas como banana, guaraná, açaí, pupunha, abacaxi e milho, visando atender a demanda dos produtores e produtoras de alguns municípios do estado onde as áreas plantadas com essas culturas são expressivas, assim como, implantar ensaios de adubação orgânica com os cultivos de milho e tomate, visando atender os produtores de orgânico da região de Manaus. Nesse tipo de projeto os agricultores participam ativamente da construção da proposta, desde o diagnóstico até a implantação dos cultivos. Experiências como as que estão sendo proposta nesse trabalho, que envolvem a troca do conhecimento científico e tradicional, baseadas em oficinas de treinamentos técnicas e experimentações desenvolvidas pelas próprias comunidades, aliadas à um monitoramento e avaliação por parte dos técnicos e pesquisadores, constituem experiências inovadoras e são mais capazes de contribuir para o uso e adoção de práticas agrícolas mais sustentáveis na Amazônia. Pretende-se nessa proposta atender aos produtores e produtoras familiares de 11 município do estado do Amazonas: Maués, Parintins, Barreirinha, Coari, Codajás, Careiro da Varzea, Tefé, Barcelos, Presidente Figueiredo, Silves e Manaus.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
(X)Sim

☐ Não							
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: ☐ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. ☐ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. ☒ Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Observação: 1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades. 2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.							
8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º) A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? ☒ Sim ☐ Não O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: 1. 8% do valor global do projeto será destinado à Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, ligada a Universidade Federal do Pará – UFPA, que será a gestora dos recursos do projeto. 2. Com sede em Belém, a FADESP está autorizada a fazer a gestão de projetos de pesquisas e extensão do INPA. <i>Observação:</i> 1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora. 2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 , a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.							
9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
Meta 1: Capacitar 1.000 produtores familiares entre assentados da reforma agrária, ribeirinhos e povos indígenas. 1000 produtores, entre assentados da reforma agrária, ribeirinhos e povos indígenas, capacitados. Valor Total da Meta: 66.280,00							
Etap	Descrição	Unida de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data Início	Data Término
1.4	Diárias (Média de 3 a 4 dias para uma equipe de 2 a 3 pessoas, dependendo da distância em 10 municípios)	Um.	70	320,00	22.400,00	05/08/2024	04/07/2026
1.4	Diárias (Média de 3 a 4 dias para uma equipe de 2 a 3 pessoas, dependendo da distância em 10 municípios)	un.	59	320,00	18.800,00	04/07/2024	28/02/2027

Etapa	Descrição	Unida de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data Início	Data Término
2.2.1	Enxada	un.	1	40,00	40,00	05/08/2024	05/05/2026
2.2.2	Cavadeira	un.	1	132,00	132,00	05/08/2024	05/05/2026
2.2.3	Enxadão Largo com Cabo 1,5m	un.	1	60,00	60,00	05/08/2024	05/05/2026
2.2.4	Lanterna	un.	3	50,00	150,00	05/08/2024	05/05/2026
2.2.5	Prego	kg	1	30,00	30,00	05/08/2024	05/05/2026
2.2.6	Tesoura cerca viva serril	un.	1	40,00	40,00	05/08/2024	05/05/2026
2.2.7	Tesoura de poda	un.	1	55,00	55,00	05/08/2024	05/05/2026
2.2.8	Luvas de látex	Par	2	10,00	20,00	05/08/2024	05/05/2026
2.2.9	Pá de bico com cabo longo de madeira 120cm	un.	1	56,00	56,00	05/08/2024	05/05/2026
2.2.10	Luvas de látex descartável P, M,G	Caixa	2	62,00	124,00	05/08/2024	05/05/2026
2.2.11	Luva tricotada 3 Fios c/ Pigmentação na Palma Branca	un.	2	12,00	24,00	05/08/2024	05/05/2026
2.2.12	Tambor de ferro 200 L	un.	3	100,00	300,00	05/08/2024	05/05/2026
2.2.13	Bombona 30 litros		3	55,00	165,00	05/08/2024	05/05/2026
2.2.14	Sacos de rafia	Kit c/50	4	91,00	364,00	05/08/2024	05/05/2026
2.2.15	Serviço de apoio para implantação dos ensaios no campo (limpeza de área, preparo dos adubos orgânicos, adubação, manutenção dos plantios, etc)	un.	36	80,00	2.880,00	05/08/2024	05/05/2026
2.3	Implantar 1 Unidades demonstrativa de 0,25 ha de adubação orgânica de abacaxi no município de Careiro da Várzea.						
Etapa	Descrição	Unida de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data Início	Data Término
2.3.1	Tesoura cerca viva serril	un.	1	40,00	40,00	05/10/2024	05/11/2024
2.3.2	Tesoura de poda	un.	1	55,00	55,00	05/10/2024	05/11/2024
2.3.3	Luvas de látex	Par	2	10,00	20,00	05/10/2024	05/11/2024
2.3.4	Luvas de látex descartável P, M,G	Caixa	2	62,00	124,00	05/10/2024	05/11/2024
2.3.5	Luva tricotada 3 Fios c/ Pigmentação na Palma Branca	un.	2	12,00	24,00	05/10/2024	05/11/2024
2.3.6	Tambor de ferro 200 L	un.	1	100,00	100,00	05/10/2024	05/11/2024
2.3.7	Bombona 30 litros	un.	1	55,00	55,00	05/10/2024	05/11/2024
2.3.8	Sacos de rafia	Kit c/50	4	91,00	364,00	05/10/2024	05/11/2024
2.3.9	Calcário	Tonela da	4	500,00	2.000,00	05/10/2024	05/11/2024
2.3.10	Esterco (galinha ou gado)	Saca	50	25,00	1.250,00	05/10/2024	05/11/2024

2.3.11	Serviço de apoio para implantação dos ensaios no campo (limpeza de área, preparo dos adubos orgânicos, preparo das mudas, adubação, plantio das mudas, manutenção dos plantios, etc)	un.	30	80,00	2.400,00	05/10/2024	05/11/2024
2.4	Implantar 1 Unidade Demonstrativa (UD) de 0,5 hectares de sistemas agroflorestais de açaí-do-amazonas no município de Codajás.						
Etapas	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data de Início	Data Término
2.4.1	Enxada	un.	1	40,00	40,00	05/08/2024	05/04/2026
2.4.2	Cavadeira	un.	1	132,00	132,00	05/08/2024	05/04/2026
2.4.3	Enxada Largo com Cabo 1,5m	un.	1	60,00	60,00	05/08/2024	05/04/2026
2.4.4	Prego	Kg	1	30,00	30,00	05/08/2024	05/04/2026
2.4.5	Tesoura cerca viva serril	un.	1	40,00	40,00	05/08/2024	05/04/2026
2.4.6	Tesoura de poda	un.	1	55,00	55,00	05/08/2024	05/04/2026
2.4.7	Luvas de látex	Par	2	10,00	20,00	05/08/2024	05/04/2026
2.4.8	Sacos de mudas de polietileno (18 cm x 24 cm x 0,1 mm)	Cento	20	17,00	340,00	05/08/2024	05/04/2026
2.4.9	Madeira (Ripão)	Unid.	100	11,00	1.100,00	05/08/2024	05/04/2026
2.4.10	Pá de bico com cabo longo de madeira 120cm	Unid.	1	56,00	56,00	05/08/2024	05/04/2026
2.4.11	Tela sombrite 70 % 3x50m	Rolo c/50 m	2	443,00	886,00	05/08/2024	05/04/2026
2.4.12	Luvas de látex descartável P, M,G	Caixa c/100	2	62,00	124,00	05/08/2024	05/04/2026
2.4.13	Luva tricotada 3 Fios c/ Pigmentação na Palma Branca	un.	2	12,00	24,00	05/08/2024	05/04/2026
2.4.14	Tambor plástico de 200L	un.	1	200,00	200,00	05/08/2024	05/04/2026
2.4.15	Tambor de ferro 200 L	un.	1	100,00	100,00	05/08/2024	05/04/2026
2.4.16	Bombona 30 litros	un.	1	55,00	55,00	05/08/2024	05/04/2026
2.4.17	Sacos de rafia	Kit c/50	4	91,00	364,00	05/08/2024	05/04/2026
2.4.18	Calcário	Tonela da	2	500,00	1.000,00	05/08/2024	05/04/2026
2.4.19	Esterco (galinha ou gado)	Saca	50	25,00	1.250,00	05/08/2024	05/04/2026
2.4.20	Serviço de apoio para implantação dos ensaios no campo (limpeza de área, preparo dos adubos orgânicos, preparo das mudas, abertura de covas, adubação, manutenção dos plantios, etc)	un.	22	80,00	1.760,00	05/08/2024	05/04/2026
2.5	Implantar 1 unidade demonstrativa de 0,5 hectares de adubação orgânica de pupunha no município de Coari.						
Etapas	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data de Início	Data Término
2.5.1	Enxada	un.	1	40,00	40,00	05/08/2024	05/01/2026

2.5.2	Cavadeira	un.	1	132,00	132,00	05/08/2024	05/01/2026
2.5.3	Enxadao Largo com Cabo 1,5m	un.	1	60,00	60,00	05/08/2024	05/01/2026
2.5.4	Prego	kg	1	30,00	30,00	05/08/2024	05/01/2026
2.5.5	Tesoura cerca viva serril	un.	1	40,00	40,00	05/08/2024	05/01/2026
2.5.6	Tesoura de poda	un.	1	55,00	55,00	05/08/2024	05/01/2026
2.5.7	Luvas de látex	Par	2	10,00	20,00	05/08/2024	05/01/2026
2.5.8	Pá de bico com cabo longo de madeira 120cm	un.	1	56,00	56,00	05/08/2024	05/01/2026
2.5.9	Mangueira Trançada (1")	m	50	15,00	750,00	05/08/2024	05/01/2026
2.5.10	Mangueira Irrigação (3/4")	m	50	7,00	350,00	05/08/2024	05/01/2026
2.5.11	Microaspersor	un.	6	20,00	120,00	05/08/2024	05/01/2026
2.5.12	Registro (3/4")	un.	3	30,00	90,00	05/08/2024	05/01/2026
2.5.13	Luvas de látex descartável P, M,G	Caixa c/100	2	62,00	124,00	05/08/2024	05/01/2026
2.5.14	Luva tricotada 3 Fios c/ Pigmentação na Palma Branca	un.	2	12,00	24,00	05/08/2024	05/01/2026
2.5.15	Sacos de rafia	Kit c/50	4	91,00	364,00	05/08/2024	05/01/2026
2.5.16	Termofosfato Yorim	saca 25 kg	2	500,00	1.000,00	05/08/2024	05/01/2026
2.5.17	Serviço de apoio para implantação dos ensaios no campo (limpeza de área, preparo dos adubos orgânicos, preparo das mudas, abertura de covas, adubação, manutenção dos plantios, etc)	un.	22	80,00	1.760,00	05/08/2024	05/01/2026
2.6	Implantar 1 unidade demonstrativa de 0,25 hectares de milho no município de Manaus.						
Etapas	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data de Início	Data Término
2.6.1	Arame farpado	rolo	1	300,00	300,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.2	Enxada	un.	1	40,00	40,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.3	Cavadeira	un.	1	132,00	132,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.4	Enxadao Largo com Cabo 1,5m	un.	1	60,00	60,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.5	lona leve	un.	1	300,00	300,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.6	Prego	Kg	1	30,00	30,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.7	Tesoura cerca viva serril	un.	1	40,00	40,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.8	Tesoura de poda	un.	1	55,00	55,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.9	Luvas de látex	Par	2	10,00	20,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.10	Pá de bico com cabo longo de madeira 120cm	un.	1	56,00	56,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.11	Sacos de polietileno de 1kg	cento	2	200,00	400,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.12	Facão	un.	2	58,50	117,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.13	Luvas de látex descartável P, M,G	Caixa c/100	2	62,00	124,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.14	Luva tricotada 3 Fios c/ Pigmentação na Palma Branca	un.	2	12,00	24,00	05/11/2024	05/06/2025

2.6.15	Tambor de ferro 200 L	un.	1	100,00	100,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.16	Bombona 30 litros		1	55,00	55,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.17	Saco Plástico P 15x32 cm	Cento	50	10,00	500,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.18	Saco Plástico Alta Densidade Tamanho 24x38	Cento	30	5,00	150,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.19	Saco Plástico Alta Densidade Tamanho 40x60	Cento	10	14,00	140,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.20	Sacos de rafia	Kit c/50	4	91,00	364,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.21	Pincel permanente	un.	10	5,00	50,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.22	Pilha AA pequena	Caixa c/4	10	20,00	200,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.23	Pilha palito	Caixa com 16	5	70,00	350,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.24	Calcário	Tonela da	4	500,00	2.000,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.25	Esterco (galinha ou gado)	Saca 50 kg	50	25,00	1.250,00	05/11/2024	05/06/2025
2.6.26	Serviço de apoio para implantação dos ensaios no campo (limpeza de área, preparo dos adubos orgânicos, adubação, manutenção dos plantios etc.)	un.	30	80,00	2.400,00	05/09/2024	05/05/2025
2.9.1	Diárias UD guaraná	Unid.	30	320,00	9.600,00	05/08/2024	04/01/2026
2.9.2	Diárias UD pupunha	Unid.	30	320,00	9.600,00	05/08/2024	04/01/2026
2.9.3	Diárias UD açaí-do-amazonas	Unid.	30	320,00	9.600,00	05/08/2024	04/01/2026
2.9.4	Diárias UD abacaxi	Unid.	30	320,00	9.600,00	05/08/2024	04/01/2026
2.9.5	Diárias implantação UDs banana	Unid.	50	320,00	16.000	05/08/2024	04/01/2026
2.9.6	Diárias UD guaraná	Unid.	20	320	6.400,00	04/07/2026	28/02/2027
2.9.7	Diárias UD pupunha	Unid.	32	320	10.240,00	04/07/2026	28/02/2027
2.9.8	Diárias UD açaí-do-amazonas	Unid.	30	320	9.600,00	04/07/2026	28/02/2027
2.9.9	Diárias UD milho	Unid.	20	320	6.400,00	04/07/2026	28/02/2027
2.9.10	Diárias implantação UDs banana	Unid.	10	320	3.200,00	04/07/2026	28/02/2027
2.10.1	Passagens ida e volta Manaus/Maués	Unid.	24	200,00	4.800,00	05/08/2024	04/01/2026
2.10.2	Passagens ida e volta Manaus/Coari	Unid.	16	170,00	2.720,00	05/08/2024	04/01/2026
2.10.3	Passagens ida e volta Manaus/Codajás	Unid.	16	130,00	2.080,00	05/08/2024	04/01/2026
2.10.4	Passagens ida e volta Manaus/Barcelos, Manaus/Barreirinha, Manaus/Parintins	Unid.	30	200,00	6.000,00	05/08/2024	04/01/2026
2.11	Serviços de Terceiros/PF – Barqueiro	Diária	65	80,00	5.200,00	05/08/2024	04/07/2026
1.12	Serviços de Terceiros/PJ - Frete (transporte de material)	Serviços	1	30,00	30,00	04/07/2026	28/02/2027

Meta 3	Aquisição de reagentes, materiais de laboratório, de escritório e informática. PRODUTO: 100% dos materiais e reagentes adquiridos, até fevereiro de 2025 Valor Total da Meta: 32.710,00						
Etapas	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data de Início	Data Término
3.1	Cloreto de potássio PA (frasco c/1000g)	Frasco	14	77,30	1.082,20	05/09/2024	05/02/2025
3.2	Acido ascórbico PA (frasco c/500g) synth	Frasco	2	110,20	220,40	05/09/2024	05/02/2025
3.3	Acetato de cálcio PA (frasco c/1000g)	Frasco	5	283,56	1.417,80	05/09/2024	05/02/2025
3.4	Citrato de sódio 2H2O PA (frasco c/1000g) – synth	Frasco	1	115,00	115,00	05/09/2024	05/02/2025
3.5	Hipoclorito de sódio solução 10-12% PA (frasco c/1000ml) neon	Frasco	1	62,80	62,80	05/09/2024	05/02/2025
3.6	Nitroprossiato de sódio PA (frasco c/100g) – neon	Frasco	1	152,30	152,30	05/09/2024	05/02/2025
3.7	Oxido de lantânio III 99,5% PA (frasco c/250g) – êxodo	Frasco	3	694,90	2.084,70	05/09/2024	05/02/2025
3.8	Padrão titrisol Naoh (ampola com 100ml) merck	Frasco	4	904,40	3.617,60	05/09/2024	05/02/2025
3.9	Salicilato de sódio PA (frasco c/1000g)	Frasco	1	395,08	395,08	05/09/2024	05/02/2025
3.10	Selenito de sódio anidro PA (frasco c/100g) synth	Frasco	2	199,44	398,88	05/09/2024	05/02/2025
3.11	Sulfato de sódio anidro PA (frasco c/1000g) – synth	Frasco	1	68,90	68,90	05/09/2024	05/02/2025
3.12	Sulfato ferroso amoniacal 6H2O PA (frasco c/1000g) – synth	Frasco	5	87,80	439,00	05/09/2024	05/02/2025
3.13	Tartarato de sódio 2H2O PA ACS (frasco c/500g) – synth	Frasco	1	496,34	496,34	05/09/2024	05/02/2025
3.14	Detertex neutro (PH 6,5 a 7,5) (bombon c/5 litros) êxodo	Bombona	5	220,50	1102,50	05/09/2024	05/02/2025
3.15	Ácido sulfúrico pa – H2SO4 (98% d=1,84)	Frasco	15	204,00	3.060,00	05/09/2024	05/02/2025
3.16	Ácido clorídrico pa – HCl (37%; d=1,19)	Frasco	6	47,75	286,50	05/09/2024	05/02/2025
3.17	Frasco kjeldall 300ml com junta esmerilhada 24/40	un.	10	166,00	1.660,00	05/09/2024	05/02/2025
3.18	Papel filtro quantitativo filtração lenta – faixa azul 125mm de diâmetro	Caixa	20	92,00	1.840,00	05/09/2024	05/02/2025
3.19	Tubo de ensaio simples sem borda em vidro com 15cm de altura e 1,5cm de diâmetro	un.	200	2,50	500,00	05/09/2024	05/02/2025
3.20	Pipetas plus 3-pack, opção 3, 100-1000µL / 0,5-5mL / 1-10mL, incl. caixas epTips	un.	1	5.000,00	5.000,00	05/09/2024	05/10/2024

Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data de Início	Data Término
6.1	3 bolsistas de Apoio Técnico a pesquisa (AT-I) por 24 meses.	Unid.	72	770,00	55.440,00	05/08/2024	04/07/2026
6.2	1 bolsista de Desenvolvimento Científico Regional (DCR-C) por 24 meses.	Unid.	24	5.250,00	126.000,00	05/08/2024	04/07/2026
TOTAL DO PROJETO					500.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Mês/Ano	Valor

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD		
335041 - Contribuições (despesas Operacionais e administrativas - Fundação de Apoio	Sim	40.000,00
445041 - Despesas com compras de Equipamentos, via Fundação de Apoio	Não	22.300,00
335039 - Despesas de custeio para execução do TED	Não	436.500,00

12. PROPOSIÇÃO
Local e data
 Documento assinado digitalmente HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Data: 19/06/2026 12:19:38-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br
HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

13. APROVAÇÃO
Local e data
AHARON ALCOLUMBRE Diretor de Promoção de Desenvolvimento Sustentável da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM